**Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados(as)**

**Programa de Aperfeiçoamento**

**Edital nº 02/2025**

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o Curso “Curso Prático de IA para Juízes e Assessores – Polo Garanhuns” a ser ministrado na modalidade presencial, para fins de promoção por merecimento.

**1. Da Ação Educacional:**

**1.1** **Nome:** Curso Prático de IA para Juízes e Assessores– Polo Garanhuns

**1.2 Docente:** Vallerie Maia Esmeraldo de Oliveira

**1.3 Modalidade**: Presencial

**1.4 Carga horária:** 8h/a

**1.5 Número de vagas:** 28, sendo 14 para magistrados (as) e 14 para assessores (as)

**1.6 Público-alvo**: Magistrados(as) e Assessores(as) do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco lotados nas comarcas pertencentes ao Polo de Petrolina (Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Garanhuns, Iati, Jupi, Jurema, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmerina, Saloá, São Bento do Una e São João).

**1.6.1 Indicação de assessor(a):** O(a) magistrado(a) poderá indicar 01 assessor(a) para participar do curso, através do e-mail: [ej.unidade.magistrado@tjpe.jus.br](mailto:ej.unidade.magistrado@tjpe.jus.br), conforme prazo previsto no item 2.1 deste edital.

**1.7 Período de realização:** 26 de fevereiro de 2025

**1.8 Cronograma das atividades** (datas, horários e locais das atividades):

26 de fevereiro de 2025- 08h às 12h e 13h às 17h – Fórum Estadual Ministro Eraldo Gueiros Leite - Comarca de Garanhuns/PE

**1.9 Requisitos:**

1.9.1. É obrigatório a utilização de computador para realização do curso.

1.9.2. O (a) participante deverá trazer notebook, token e modem no dia da aula.

1.9.3. O (a) participante deverá realizar prévio cadastro no Chat GPT (versão gratuita ou paga)

**2. Das inscrições e participação na ação educacional:**

**2.1** As inscrições estão abertas a partir da publicação deste edital, no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), **bem como a indicação do(a) assessor(a)**, deverão ser realizadas até o dia **18 de fevereiro de 2025** pelo site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes.>

**2.2** A confirmação da inscrição e indicação serão enviadas por e-mail funcional.

**2.3** Em caso de número superior de inscritos em relação às vagas disponíveis, será criada uma lista de espera seguindo a ordem cronológica de solicitação de inscrição.

**2.4** As desistências devem ser feitas até o dia **17 de fevereiro de 2025**, exclusivamente, pelo site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>.

**2.5** A desistência informada após o prazo previsto neste Edital, bem como, a ausência ou inaptidão do (a) participante, ocasionarão, salvo justo motivo, o seu impedimento de participar das ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Esmape pelo período de 90 (noventa) dias, conforme o art. 9º do Provimento nº 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco-CM, alterado pelo Provimento nº 02/2024 do CM.

**2.6** Em caso de reincidência das situações descritas acima, ocorridas no intervalo 01 (um) ano, implicará no impedimento de participar em ações da Esmape pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como o ressarcimento ao erário das despesas da sua participação custadas pela Escola, conforme Art. 10 do Provimento nº01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco – CM, alterado pelo Provimento nº 02/2024 do CM.

**2.7** Os(as) Magistrados(as), bem como os(as) assessores(as) indicados(s) considerados(as) inaptos(as) ou ausentes serão notificados(as) através do e-mail institucional.

**2.8** De acordo com o disposto no art. 11, §1º e §2º, do Provimento nº 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco-CM, alterado pelo Provimento nº 02/2024 do CM, os (as) Magistrados (as) impedidos (as) de realizar novas inscrições por ocasião da aplicação das penalidades previstas nos itens **2.5 e 2.6**, poderão recorrer dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data de envio da notificação, através de requerimento via Portal do Aluno, disponibilizado no sítio eletrônico oficial da ESMAPE.

**3. Do conteúdo programático:**

**3.1** Introdução à Inteligência Artificial Generativa: breve explanação dos conceitos relevantes para uso das ferramentas de IAG: tokens, temperatura, OCR, prompts, markdown e outros; breve apresentação dos principais Modelos de Linguagem de Grande Escala (LLMs)- Gemini (via Google AI Studio), ChatGPT, Claude, DeepSeek, Copilot e Perplexity; dados, o combustível da IA e o potencial de "um segundo cérebro jurídico". (tempo estimado de 2h, primeiro bloco da manhã)

**3.2** Engenharia de Prompt: construindo as camadas de um prompt com boas práticas e técnicas de engenharia de prompt - COT/TOT, one/few shot e outras; criando os assistentes de IA no Google AI Studio e Claude. (tempo estimado de 2h, segundo bloco da manhã)

**3.3** Demonstração passo a passo do método "RAM" (resumir/analisar/minutar): minutando uma sentença com um assistente de IA. Breve apresentação de automação com python: transformando seu assistente num Agente de IA. (tempo estimado de 2h, primeiro bloco da tarde)

**3.4** Oficina Prática: exercícios para os alunos com processos judiciais. (tempo estimado de 2h, segundo bloco da tarde)

**4. Do Docente**

**Vallerie Maia Esmeraldo de Oliveira**

Graduado em Direito pela Universidade Federal da Bahia (2006). Especialista em Direito do Estado pelo Instituto de Educação Superior Unyahna (2007). Foi servidor público do Tribunal de Justiça Eleitoral da Bahia (2004-2014). Ingressou em 2014 no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco como juiz de direito, tendo atuado nas comarcas de Serrita, Salgueiro e Afrânio, sendo titular da 1ª Vara Cível de Petrolina desde 2017.

**5. Bibliografia**

O uso da inteligência artificial generativa no Poder Judiciário brasileiro : relatório de

pesquisa / Conselho Nacional de Justiça. – Brasília: CNJ, 2024.

Inteligência artificial / Stuart Russell, Peter Norvig; tradução Regina Célia Simille. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

Introdução à Inteligência Artificial: uma abordagem não técnica. Tom Taulli, São Paulo, Novatec, 2020.

**6. Da avaliação do cursista**

**6.1** Será exigida frequência mínima de 75%, conforme horário constante nesse edital, ficando a cargo do(s) coordenador(es) logístico(s) do curso monitorar a frequência e emitir relatório específico de controle.

**6.2** Serão considerados aptos os cursistas que obtiveram a frequência mínima no curso.

**7. Das disposições gerais:**

**7.1** Este curso não é credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.

**7.2** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

.

Recife, 27 de janeiro de 2025

**Des. Jorge Americo Pereira de Lira**

**Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE**